PROJETO DE LEI/PROPOSIÇÃO
APRECIADA NA SESSÃO DE
12/05/23 e APROVADO
por unanimidade.
Presidente

Proposição nº03/23

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA CANDELÁRIA.

O VEREADOR RUI LINOS WEBER, da Bancada do PTB, com assento nesta casa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem a presença de Vossa Excelência requerer que seja levado em apreciação, votação e aprovação o que segue:

1º Que seja disponibilizado vigilante na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dirce Margarete Grösz.

JUSTIFICATIVA

As Instituições Escolares são ambientes de interação social e aprendizado e o poder público precisa proporcionar a esses locais uma atmosfera saudável e segura.

Sabe-se que os vigilantes têm papel fundamental para resguardar crianças, jovens e adultos durante a sua permanência nas escolas, bem como auxiliar no bom funcionamento do fluxo escolar, desde recepção dos alunos, acompanhamento na hora do intervalo e final da aula. Eles devem atuar de forma preventiva e proativa e saber orientar e tomar decisões diante de inúmeras situações. Portanto, essa função exige pessoas responsáveis e bem preparadas, capacitados para desempenhar seu papel e promover mais segurança, organização e tranquilidade durante as atividades escolares.

Considerando que a EMEF Dirce Margarete Grösz tem um grande fluxo de alunos, professores, funcionários, bem como de automóveis e ônibus escolares, é

pertinente a contratação de um vigilante para o período de expediente da escola. Assim, justifica-se a Proposição nº 003/2023.

Nestes Termos
Pede e Espera Deferimento

Nova Candelária, 09 de maio de 2023.

Vereador Rui Linos Weber
Proponente